Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1307/2023 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO			
SERGIO MORO	Х			2. EFRAIM FILHO	X		
MARCIO BITTAR	Х			3. RANDOLFE RODRIGUES			
EDUARDO BRAGA				4. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
RENAN CALHEIROS				5. FERNANDO FARIAS			
JADER BARBALHO	Х			6. ALAN RICK	X		
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. CARLOS VIANA			
MARCOS DO VAL	Х			8. MARCELO CASTRO			
WEVERTON	Х			9. CID GOMES			
PLÍNIO VALÉRIO	Х			10. ALESSANDRO VIEIRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ	Х			1. ZENAIDE MAIA			
ANGELO CORONEL				2. SÉRGIO PETECÃO			
OTTO ALENCAR	Х			3. VANDERLAN CARDOSO	X		
ELIZIANE GAMA				4. MARA GABRILLI			
LUCAS BARRETO				5. DANIELLA RIBEIRO			
FABIANO CONTARATO				6. PAULO PAIM			
ROGÉRIO CARVALHO				7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO	Х			8. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				9. JORGE KAJURU			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	Х			1. ROGERIO MARINHO			
CARLOS PORTINHO				2. ZEQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF	X		
EDUARDO GIRÃO	X			4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA				1. TEREZA CRISTINA	X		
ESPERIDIÃO AMIN	X			2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS	Х			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 20

Votação: TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO № 3, EM 10/05/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Davi Alcolumbre Presidente